



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 111/2013 - São Paulo, quarta-feira, 19 de junho de 2013

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS I - CAPITAL SP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

9ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

Expediente Processual 1729/2013

0018212-94.2001.403.6182 (2001.61.82.018212-0) - INSS/FAZENDA(Proc. LENIRA RODRIGUES ZACARIAS) X MUSEU DE ARTE DE SÃO PAULO ASSIS CHATEAUBRIE X JULIO JOSE FRANCO NEVES(SP155453 - DANIEL SANTOS DE MELO GUIMARÃES E SP026420 - OTONIEL DE MELO GUIMARAES E SP058543 - JOAO CARLOS PICCELLI E SP066614 - SERGIO PINTO E SP130483 - LUIS FERNANDO PEREIRA ELLIO)

Tendo em vista o acolhimento dos embargos à execução n.º 2004.61.82.061257-7(fl. 371/380) e o trânsito em julgado do v. acórdão (fl. 403), deixa de existir fundamento para a presente execução fiscal, razão pela qual JULGO EXTINTO o presente feito, sem resolução do mérito, nos termos do artigo 267, VI, combinado com o artigo 462, ambos do Código de Processo Civil.Declaro levantada a penhora de fl. 284. Ultime a Secretaria as comunicações necessárias, ficando o depositário desonerado do seu encargo.Após, com o trânsito em julgado, observadas as formalidades legais, remetam-se os autos ao arquivo. P.R.I.
